



Prefeitura de Itapoá – SC
Comissão de Regularização da Gleba
Decreto Municipal nº 3893/2019

ATA 02/2020

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2020, as nove horas e quinze minutos, na sala de reuniões 7B, na sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, reuniram-se os senhores: Valne Mamede de Lucena, Izabel Correia da Silva, Diógenes Santos Moraes, Monica Harms Soares e Rosilda Aparecida Boldori, para reunião da comissão de regularização da Gleba. Após cumprimentar os presentes o senhor Valne Mamede de Lucena deu início à reunião informando que não foi possível efetivar ainda as alterações no Decreto Municipal 3893, de 25 de janeiro de 2019, que nomeia a comissão, pelo fato que entrou em contato individual com os servidores da Secretaria da Fazenda e ninguém tem interesse em compor a comissão, desta forma decidiu-se solicitar a exclusão das duas vagas da Secretaria da Fazenda e incluir duas vagas para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico. Por solicitação dos membros as convocações serão realizadas com maior antecedência, para que os mesmos possam se programar. Os membros também repassaram informações ao novo presidente sobre o andamento e forma de trabalho da comissão até então. Ao analisar o protocolo 195/2020, no qual a senhora Jucimara de Oliveira solicita o cancelamento do parcelamento de IPTU nº 09/2020, por lote não pertencer ao seu pai José de Oliveira, a comissão entende não ser sua atribuição avaliar lançamentos incorretos e/ou irregulares de IPTU, solicita a tramitação ao protocolo geral e sugere encaminhamento ao conselho do contribuinte. Por demandar maior tempo e análise criteriosa optou-se por agendar reunião para dia 21/01/2020, com finalidade específica de apreciar processos da gleba I, que estão pendentes junto a coordenadoria da cidadania. Sem mais, encerra-se a reunião e eu, Rosilda Aparecida Boldori, Agente Administrativo II, lotada na coordenadoria da cidadania, redigi esta, que segue assinada pelos presentes.